

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2015

DL. Nº **1391**

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. "CLAUDINEI MARTINS GARCIA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. " CLAUDINEI MARTINS GARCIA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. "CLAUDINEI MARTINS GARCIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de Junho de 2015

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

RECEBIDO GEM - 18-Jun-2015-10:11-14888-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Handwritten initials and marks: 'CSK' and 'WVB' with checkmarks.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Claudinei Martins Garcia é descendente de imigrantes espanhóis.

No final da década de 1920, seu pai, *Francisco Martins Lopes*, à época com seis anos de idade, veio para o Brasil com a família, se instalando em propriedade adquirida na zona rural de Brigadeiro Tobias, na cidade de Sorocaba.

Claudinei nasceu em 09/08/1958 na região de Sorocaba, em Piedade, cidade em que seu pai, cerealista, casado com *Encarnação Garcia Martins*, mãe de seus quatro filhos, comercializava alimentos, especialmente cebola.

Quando *Claudinei* tinha nove anos de idade, a família decidiu voltar para Sorocaba, ao bairro de Brigadeiro Tobias, onde *Claudinei Martins* cresceu, criou suas raízes e onde vive até hoje.

De família humilde, desde muito pequeno, mais precisamente desde os nove anos de idade, já trabalhava para ajudar no sustento da família. Foi ajudante de padeiro na Padaria Santo Antônio em Brigadeiro Tobias, fez "bicos" como garçom nos Restaurantes Guanabara e Marques e aos finais de semana trabalhava na projeção de filmes no cinema do bairro.

O trabalho desde tenra idade, a responsabilidade em contribuir no sustento da família e as atividades que desempenhou foram fatores cruciais na formação do homenageado, dando-lhe aguçado senso de humildade, honestidade e consciência. Estudou o primeiro grau na Escola Estadual "Brigadeiro Tobias" e o segundo grau no Colégio Técnico "Rubens de Farias e Souza", onde concluiu o curso de Mecânica.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Com tal formação, em 1978, aos 20 anos de idade, foi trabalhar na CBA como ‘mecânico de manutenção’. No ano seguinte, foi contratado pelo Ministério da Aeronáutica, onde exerceu a função de ‘operador de casa de força’.

Neste meio tempo, *Claudinei* conheceu sua esposa, Roseli (com quem vive até hoje), e buscando melhores condições de trabalho ingressou na empresa estatal FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS. Após intenso processo seletivo e longo ano de estágio preparatório no Estado de Minas Gerais, na Hidrelétrica de Marimbondo situada nos municípios de Fronteira e Passos, *Claudinei* trabalhou por três anos, de 1983 a 1986 na Subestação de Transmissão de Itaipu, localizada na cidade de Ibiúna, região de Sorocaba.

Com uma vida um pouco mais estável, *Claudinei* pôde se dedicar a um sonho que, desde criança, guardava em seu coração: realizar ações buscando melhorar a qualidade de vida da sua comunidade. Foi presidente do Esporte Clube Gunhê, time de futebol da várzea, com sede em Brigadeiro Tobias; foi vice-presidente da Sociedade Amigos de Bairro de Brigadeiro Tobias e coordenador do grupo de jovens da Igreja Nossa Senhora do Povo em Brigadeiro Tobias, na época capela vinculada à Paróquia Bom Jesus dos Aflitos.

Sempre envolvido em questões comunitárias, seja na igreja católica ou nas questões gerais do bairro, em 1986 *Claudinei* optou por deixar FURNAS e trabalhar na PREFEITURA DE SOROCABA onde foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Descentralizada de Brigadeiro Tobias (Subprefeitura), o primeiro Administrador da 1ª Administração Descentralizada de Sorocaba, localizada em Brigadeiro Tobias.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Buscando trabalhar mais concretamente nos anseios da comunidade, após dois anos deixou o cargo, em 1988, para se candidatar a vereador, pelo PTB, nas eleições daquele ano.

Foi primeiro suplente do partido e assumiu a Câmara Municipal de Sorocaba em 1992. Em 1989 retornou ao mesmo cargo comissionado de Coordenador de Administração Descentralizada de Brigadeiro Tobias, e neste mesmo ano de 1989 assumiu a chefia de Divisão de Vias e Logradouros da Secretaria de Obras da Prefeitura de Sorocaba, à qual se dedicou por quatro anos, até 1992. Foi ainda candidato a vereador nas eleições de 1992 e 1996, sendo que na de 1992 foi novamente eleito suplente. Paralelo à vida pública, foi comerciante, como proprietário de farmácia.

Foi o fundador do o PSDB em Sorocaba, visando iniciar uma nova fase política na cidade, baseada num ideal social democrático.

Tudo vivido e experimentado com a mais absoluta intensidade, marca do homenageado - o "*Claudinei de Brigadeiro Tobias*" -, como passou a ser chamado.

Em meio a acirradas campanhas eleitorais e em meio à difícil tarefa daquele que busca, honestamente, melhoria para a vida das pessoas, o homenageado teve dois filhos e desfrutou, com muita alegria, a paternidade.

Deixando a vida pública, *Claudinei* trabalhou na área comercial da Splice de 1993 a 1994 e em seguida fundou e dirigiu a 'Padaria e Confeitaria Redentor', em Brigadeiro Tobias.

De espírito inquieto, sempre em busca de aprimorar-se pessoal e profissionalmente, nesse período pôde se dedicar à formação superior, concluindo, em 2004, a faculdade de Direito na Universidade de Sorocaba. Fez estágio no SAJU com o Profº Rosati, e foi orador da turma na formatura.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 2007, contando 48 anos, idade que muitos descartariam a possibilidade, *Claudinei* não teve receio de começar de novo, iniciando-se na carreira de advogado.

Nessa altura, o homenageado que havia titularizado variados ângulos que uma vida profissional pode propiciar - como empregado, como patrão, como dirigente de entidade, como autoridade -, não só conhecendo como vivenciando o Direito em sua prática, não teve maiores dificuldades na prática da advocacia.

Admitido a trabalhar como advogado, logo se tornou sócio no escritório de advocacia 'Brasil Borges Direito Empresarial', um renomado escritório de Sorocaba que possui em sua cartela de clientes empresas de porte, grande parte delas angariadas pelo homenageado. Dentro do escritório Brasil Borges, onde o homenageado é conhecido como 'Dr. Martins', atuou em defesa de 3.000 (três mil) servidores municipais, alcançando êxito em importante processo relacionado ao plano de carreira do Município.

Ao lado de sua mulher que, na sua área, igualmente trilhou por um caminho de aprimoramento profissional, sendo formada em pedagogia, pós-graduada em psicopedagogia, mestre em educação e doutora em educação da primeira infância, *Claudinei* conheceu outros países no exterior mas sempre teve e sempre terá Sorocaba como a cidade do seu coração.

Em Brigadeiro Tobias, foi criança, conheceu suas responsabilidades, tornou-se um homem; por Brigadeiro Tobias tornou-se um homem público; em Brigadeiro Tobias casou, criou os seus filhos, sendo aqui, Sorocaba, o seu lar.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Portanto, diante do expressivo reconhecimento e sua contribuição para o desenvolvimento de Sorocaba, é que solicitamos a aprovação deste Decreto que outorga o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. " Claudinei Martins Garcia".

S/S.; 17 de junho de 2015

José Francisco Martinez
Vereador



02V

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

23 / 06 / 2015

—



⌋

⌋

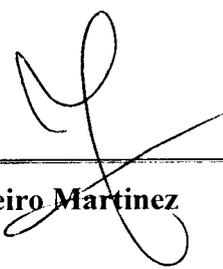


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

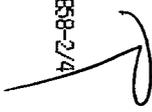
RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1 6 1 3 4 4 8 5 3 2 / 1 6 4 7</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 17/06/2015
Descrição: Titulo de Cidadão Sorocabano Dr. Claudinei Martins Garcia	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Engenheiro Martinez

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTUDO GENAL
-18-Jun-2015-10:11-14658-2/4




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 34/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Jessé Loures de Moraes, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor “Claudinei Martins Garcia”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 24 de junho de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2015, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. "CLAUDINEI MARTINS GARCIA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 29 de junho de 2015.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURÉS DE MORAES
Membro



11V

VOTAÇÃO ÚNICA 80.42/2015

APROVADA REJEITADA

EM 14 / 07 / 2015

PRESIDENTE

1

1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0596

Sorocaba, 14 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1391, 1392 e 1393, de 14 de julho de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosil -



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1391, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “CLAUDINEI MARTINS GARCIA”.

PDL Nº 34/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “CLAUDINEI MARTINS GARCIA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

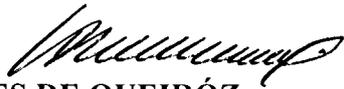
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2015.

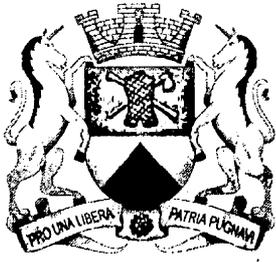
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


ALÍPIO BORGES DE QUEIRÓZ
Secretário Geral/em exercício

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JULHO DE 2015 / Nº 1.696
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1391, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “CLAUDINEI MARTINS GARCIA”.

PDL Nº 34/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “CLAUDINEI MARTINS GARCIA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALÍPIO BORGES DE QUEIRÓZ
Secretário Geral/em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO DOUTOR CLAUDINEI MARTINS GARCIA.

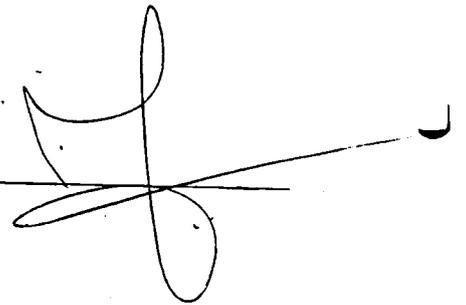
Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Eng. Oduvaldo Arnildó Denadai, Secretário Municipal de Serviços Públicos, representando o Prefeito Municipal de Sorocaba Sr. Antonio Carlos Pannunzio; Sr. Francisco Moko Yabiku, Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Senhor Roberto Juliano, Secretário Municipal de Administração; Sr. Claudinei Virgílio Brasil Borges, sócio do homenageado e, Sr. Nelson do Carmo, Ex-Deputado Federal. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Doutor CLAUDINEI MARTINS GARCIA, acompanhado de sua esposa Senhora *Roseli Gonçalves Ribeiro Martins Garcia*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez* faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargó*, a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Doutor CLAUDINEI MARTINS GARCIA. Logo após,



o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da Tribuna à Dra. *Bianca Carneiro*, sócia do homenageado. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor CLAUDINEI MARTINS GARCIA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* para mais uma apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Doutor CLAUDINEI MARTINS GARCIA, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a cantor *Auro Camargo*, a fazer sua última apresentação. Às 21h40, o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:

Pedro A.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 477/2015 - E

Sorocaba-SP, 8 de outubro de 2015.

A sua Excelência o Senhor
José Francisco Martinez
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene " T.C.S. Dr. Claudinei Martins Garcia" a realizar-se no dia 08/10/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por tratamento de saúde.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 08 de outubro de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao Dr. Claudinei Martins Garcia, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB

Sorocaba, 30 de setembro de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 536/2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Claudinei Martins Garcia.

Parabenizo o nobre Vereador José Francisco Martinez pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 29 de setembro de 2015

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene de entrega do “Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Claudinei Martins Garcia”.

Infelizmente, não poderemos comparecer devido a compromisso anteriormente já assumido. Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso ao evento, externando nossos cumprimentos ao homenageado pela significativa honraria.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rodrigo Maldonado Silveira".

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP



Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 6 de outubro de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**

Senhor Presidente,

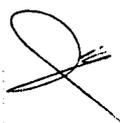
Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para o próximo dia 8, em que, por proposta do Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o **DR. CLAUDINEI MARTINS GARCIA**.

Impossibilitado de estar presente, serei representado, na merecida homenagem, pelo Eng. **ODUVALDO ARNILDO DENADAI**, que com ele trabalhou na Secretaria de Serviços Públicos, quando de meu primeiro mandato como Prefeito de Sorocaba.

Valho-me da oportunidade para solicitar a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-016-20 5-12100-149645-1/2
